



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE JABORÁ

**DECRETO Nº 2.149, de 06 de dezembro de 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE ESPECIFICA."**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 44.194,50 (Quarenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)** por conta do superávit financeiro do exercício anterior na seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Jaborá:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA  
13.392.0011.2.020 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA  
3.3.90.00.00.00.00.0.0.3042 (3042) (189) – Aplicações Diretas R\$ 44.194,50

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior na(s) seguinte(s) Fontes de Recursos:

Superávit Financeiro de Recursos da União Lei Aldir Blanc - 0.0.3042.000000 – R\$ 44.194,50

**TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 44.194,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 06/Dezembro/2021.

  
CLEVSON RODRIGO FREITAS  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 07/12/2021

  
RICHARD MORO  
Secretário De Administração